



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 03
PROC. 153/75
Barueri

= PROJETO DE LEI Nº 33/75 DE 03 DE Setembro DE 1.975 =

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para atendimento ao pagamento de complementação de benefício á dependente de funcionário falecido).

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FÁZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um "Crédito Especial", no valor de CR\$. 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Cruzeiros), destinado ao pagamento de Complementação de benefício devido á IRAI RODRIGUES DE BARROS dependente do ex-funcionário ÉDILSON DE OLIVEIRA BARROS na conformidade do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Barueri, Lei nº 18/68, relativo ao período de agosto à dezembro de 1.975, inclusive o 13º salário.

Artigo 2º) - Para cobertura das despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei, fica anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

- 500 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
- 530 - Serviços de Saúde
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos. CR\$. 1.080,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 02 de setembro de 1.975.-

[Handwritten signature]

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

Guilherme Guglielmo
GUILHERME GUGLIELMO